



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 69.126 de 27 de Agosto de 2026**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2026, da SS.4.14 - UBS Santa Lídia, para SS.4.2 - UBS Feital, o (a) servidor (a) JOYCE LENI TRINDADE DE SOUSA, código funcional 20962, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2026, da SS.4.11 - UBS Parque das Américas, para SS.4.14 - UBS Santa Lídia, o (a) servidor (a) ALESSANDRA BONATTI DA CRUZ, código funcional 29786, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2026, da SS.4.9 - UBS Oratório, para SS.4.17 - UBS Sônia Maria, o (a) servidor (a) MARIANA ALVES MATIAZZI, código funcional 29981, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2026, da SS.5.6 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infante Juvenil, para SS.5.7 - CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, o (a) servidor (a) MARCIA CLARA DE LIMA, código funcional 40464, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2026, da STRE.0.1.1.3 - Núcleo Centro Público Qualifica Mauá, para SAM.0.1.2.1 - Núcleo de Gerenciamento de Desempenho, o (a) servidor (a) PEDRO MARTINS DE SIQUEIRA JUNIOR, código funcional 40902, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2026, da SS.4.21 - UBS Zaira I, para SS.4.8 - UBS Macuco, o (a) servidor (a) KARINA DA SILVA LIMA, código funcional 43727, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

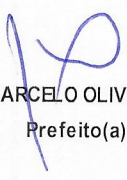
**PORTARIA / GGDRH / Nº 69.126 de 27 de Agosto de 2026**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2026, da SAS.0.3 - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para CIM.0.0.0.1 - Núcleo de Controle Interno, o (a) servidor (a) CAROLINA BALDO COSTA, código funcional 44404, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2026, da SAS.0.2.0.0.4 - CRAS Macuco, SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para o (a) servidor (a) VANESSA CAVALCANTE DANTAS CHAVES, código funcional 44411, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Agosto de 2026

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização